



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 3128/2010.**

*“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 24.513,01 (vinte e quatro mil quinhentos e treze reais e um centavo)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	2.697,28
19	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.539,07
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>8.236,35</b>
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
39	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.445,36
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>1.445,36</b>
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.01	Ensino Fundamental	
85	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	637,50
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>637,50</b>
	Unidade Orçamentária:	02.08.00	Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
	Unidade Executora:	02.08.01	Água e Esgoto	
218	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	13.266,38
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>13.266,38</b>
	Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
	Unidade Executora:	02.09.01	Meio Ambiente	
226	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	239,48
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>239,48</b>
	Unidade Orçamentária:	02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
	Unidade Executora:	02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
237	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	400,42
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>400,42</b>
	Unidade Orçamentária:	02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
	Unidade Executora:	02.11.01	Esporte e Lazer	
247	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	287,52
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>287,52</b>
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>24.513,01</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 24.513,01 (vinte e quatro mil quinhentos e treze reais e um centavo)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Manut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ. - FUNDEB	
	Unidade Executora:	02.06.01	Ensino Fundamental - FUNDEB	
152	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 02	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	24.513,01
Total da Unidade Orçamentária ►				24.513,01
TOTAL GERAL ►				24.513,01

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de dezembro de 2010.

Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal

**José Rossetto**  
Prefeito Municipal